



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

EDITAL Nº 002/2026 - CONCURSO ECO FASHION 2026

REGULAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o edital para o concurso “Eco Fashion 2026”, direcionado a estudantes de escolas públicas e privadas do município de Itaituba/PA, com o objetivo de promover a conscientização na produção de roupas feitas de materiais recicláveis.

1. OBJETIVO

- 1.1. Selecionar o/a estudante que melhor represente o espírito de preservação do meio ambiente, utilizando roupas criativas feitas de materiais recicláveis, promovendo a sustentabilidade e a conscientização ecológica.

2. DOS PARTICIPANTES/REQUISITOS

- 2.1. Poderão participar do concurso estudantes das escolas públicas e particulares do município de Itaituba;
- 2.2. A escola que quiser participar poderá indicar um/a aluno/a que tenha entre 14 (catorze) e 18 (dezoito) anos de idade;
- 2.3. Os alunos inscritos deverão ser da própria instituição de ensino que os indicar;
- 2.4. A garota e/ou garoto indicados deverão comparecer trajados com vestes que, em sua confecção, causem menos impactos ao meio ambiente (material reciclado ou reaproveitado, explicando o tema "O Impacto das ações antrópicas no Equilíbrio Climático: Desafios para uma Gestão Ambiental Sustentável");
- 2.5. Apresentar a roupa feita de, no mínimo, 70% de materiais recicláveis;
- 2.6. A roupa deve ser acompanhada de um relatório explicando os materiais utilizados e o conceito da criação.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PRAZO

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas do dia 18 a 22 de maio por meio do formulário Anexo I neste edital e entregue diretamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido;
- 3.2. Serão inscritos, no máximo, 7 (sete) candidatos/as, conforme ordem de chegada;
- 3.3. As inscrições deverão conter o nome do candidato, da Instituição de Ensino e, também, o nome do diretor ou do professor responsável pelo aluno;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

- 3.4. As inscrições deverão conter o nome completo dos alunos indicados, série em que estão matriculados e autorização dos pais ou responsáveis;
- 3.5. São de responsabilidade exclusiva de cada escola as despesas com a confecção das vestes e com o deslocamento para comparecimento no evento.

4. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA FASE CLASSIFICATÓRIA E DA PREMIAÇÃO

- 4.1. A avaliação envolvendo o/a estudante deverá ser individual, independente da ordem das apresentações;
- 4.2. Dos critérios para avaliação: será atribuído a cada um dos itens a nota de 0 a 5 pontos, exceto o item 4, que terá a nota de 0 a 10 pontos.

| Nº | Quesito | Pontuação |
|----|--|-----------|
| 1 | Originalidade | 0 a 5 |
| 2 | Criatividade | 0 a 5 |
| 3 | Abordagem do tema "O Impacto das ações antrópicas no Equilíbrio Climático: Desafios para uma Gestão Ambiental Sustentável" | 0 a 5 |
| 4 | Material reciclado utilizado na confecção do figurino | 0 a 10 |

- 4.3. A primeira chamada das apresentações será realizada às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos; a segunda chamada será às 15 (quinze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos. Se ao serem chamados na segunda chamada algum/a candidato/a estiver ausente, automaticamente o mesmo perderá 2 pontos, após a soma da média geral;
- 4.4. Em caso de empate, o desempate dar-se-á a partir da maior nota no quesito "Material reciclado utilizado na confecção do figurino".

5. DA EQUIPE JULGADORA

- 5.1. A equipe julgadora será composta por até cinco membros indicados pela coordenação do Dia do Meio Ambiente 2026;
- 5.2. Questões não tratadas neste regulamento serão resolvidas pelos membros da equipe julgadora em conjunto com a coordenação do Dia do Meio Ambiente 2026.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. A premiação será anunciada no encerramento da Semana do Meio Ambiente 2026;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

- 6.2. Haverá premiação somente para o primeiro lugar (faixa + prêmio surpresa para o/a candidato/a e para a escola);
- 6.3. Não haverá premiação em dinheiro.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação no certame por meio da inscrição implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento;
- 7.2. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não se responsabiliza por nenhum custo, direto ou indireto, relacionado à confecção da vestimenta ou de transporte dos participantes ao evento.
- 7.3. O evento será realizado no Amazon Palace Hotel no horário das 16 (dezesseis) horas do dia 3 de junho de 2026, devendo os/as participantes estarem no local do evento até às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, sob pena de perda de pontuação, de acordo com o item 4.3.


EMANUELLE UCHOA
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 301/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CONCURSO ECO FASHION 2026

Dados da Escola

1. Nome da escola: _____
2. Endereço da escola: _____
3. Nome do responsável: _____
4. Telefone da escola: _____

Dados do/a Candidato/a

1. Nome completo da estudante: _____
2. Data de nascimento: ___/___/___
4. Série/ano: _____
5. Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno
6. Telefone para contato: _____
7. Nome do responsável: _____

Informações da roupa

1. Título da roupa: _____
2. Materiais recicláveis utilizados (descreva):

3. Breve descrição da roupa e do conceito:

